



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA. Ausentes o Vereador DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI conforme Atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foram lidas as Emendas Substitutivas números 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024 e 007/2024 todas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foram lidas as Emendas Aditivas números 001/2024, 002/2024, 003/2024 e a 004/2024 todas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foi lida a Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Foi lida a Moção de Pesar nº 006/2024 de Todos os Vereadores à Família da Senhora Jovelina Prates da Silva. Foi lida a Moção de Reconhecimento e Aplausos nº 002/2024 do Vereador Flávio H. P. Barreto ao Investigador de Polícia Judiciária o Senhor Ramon Henrique de Souza Ramos. Em seguida o Presidente passou para o USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Convidou o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Flávio H. P. Barreto. Em seguida convidou o Vereador Edmilson Prates de Souza que usou a Tribuna. E por fim também usou a Palavra na Tribuna o Vereador Flávio H. P. Barreto. Encerrando os inscritos para a Tribuna o Presidente JUSTIFICOU A FALTA DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI e passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes as Emendas Substitutivas números 001/002/003/004/005/006 e 007/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes as Emendas Aditivas números 001/002/003 e 004/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Enviou para as comissões competentes a Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 023/2024 de 25/09/2024 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto, Carlos de Lima N. Junior e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 026 do Ver. Flávio H. P. Barreto. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto, Gilberto D. Guimarães, Manoel da P. Santos e Francisco E. de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto REJEITADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

POR QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS E DOIS FAVORÁVEIS. Os votos contrários foram dos Vereadores: Paulo de Figueiredo, Francisco E. de Oliveira, Edmilson P. de Souza e Carlos de L. N. Junior. Os votos Favoráveis foram dos Vereadores: Manoel da P. Santos e Flávio H. P. Barreto. Dando seguimento o Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº 006/2024 de Todos os Vereadores à Família da Senhora Jovelina Prates da Silva. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson P. de Souza e Francisco E. de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Moção de Reconhecimento e aplausos nº 002/2024 ao Investigador de Polícia Judiciária o Senhor Ramon Henrique de Souza Ramos. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Francisco E. de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposituras a Votar o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco E. de Oliveira, Edmilson P. de Souza e Flávio H. P. Barreto. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença dos munícipes, agradeceu aos Vereadores, aos internautas, funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



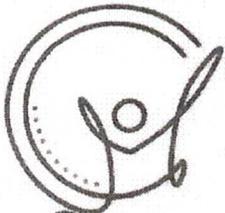
Boletim nº 230057

CPF 542.701.111-00	Nome do Servidor DONIZETE JOSE DOS SANTOS
Data de Abertura 31/10/2024	Município Deodapolis

Licenças

Número da Matrícula 80136023			
Cargo AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Função INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	Data de Admissão 1/8/2016	
Órgão de Origem do Servidor Delegacia-Geral da Polícia Civil			
RH de Lotação Delegacia-Geral da Polícia Civil			
Estrutura Organizacional de Lotação 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
Motivo Licença para tratamento de saúde		Tipo de Doença Outras doenças	
Licença Inicial	Data Inicial 28/10/2024	Quantidade de Dias 30	Data Final 26/11/2024
Justificativa HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COMOS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

Perícia AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	Data de Realização da Perícia 4/11/2024
--	---



CCM
Centro Clínico
Multiprofissional

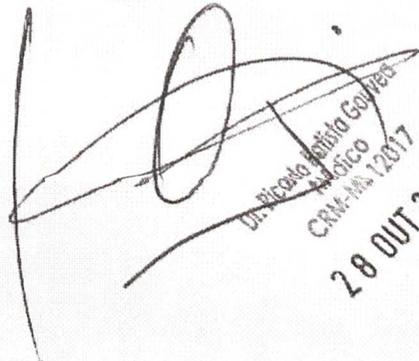
Donizete JOSÉ DOS SANTOS
Roberto Médico

Declara para os devidos fins que o paciente acima acompanhado neste por: **TRANSTORNO DEPRESSIVO MAIOR GRAU com SINTOMAS PSICÓTIPOS.**

APRESENTANDO TRISTEZA, ANGÚSTIA, ALUCINAÇÕES VISUAIS & OLFATIVAS, INSÔNIA em uso: **SARTRILINA 50mg + AUGTAPINA 25mg + NORTRIPTILINA 25mg** sem prescrição médica.

Solicito afastamento de suas atividades laborais por um período **30 (TRINTA) DIAS.**

CID 10: **F323**


Dr. Nicotina Góes
Médico
CRM-MS 12017

28 OUT 2024

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Jussara Vanderlei Borge, CPF 905.870.811-04, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita no dia 11/11/2024 às 16:50, com o diagnóstico segundo CID10 R10. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.


Victor Hugo Trevisan Franzoni
Médico
5000347/MS RJMS

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2024

Victor Hugo Trevisan Franzoni - RMS - MS 5000347
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2024

Eu, Jussara Vanderlei Borge, autorizo o(a) Dr.(a) Victor Hugo Trevisan Franzoni a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

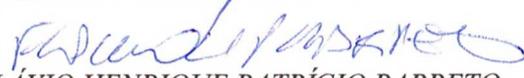
FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES


VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

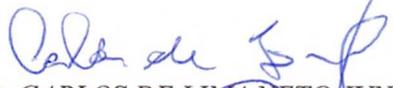
VER^a: JUSSARA VANDERLEI – Vice-Presidente


VER: MANOEL DA PAZ SANTOS – 1º. Secretário


VER: PAULO DE FIGUEIREDO


VER: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

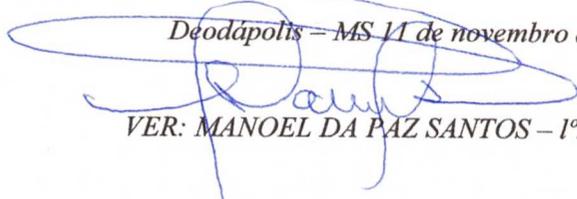

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodápolis-MS realizada no dia 11 de novembro de 2024.

Deodápolis – MS 11 de novembro de 2024.


VER: MANOEL DA PAZ SANTOS – 1º. SECRETÁRIO



Boletim nº 230057

CPF 542.701.111-00	Nome do Servidor DONIZETE JOSE DOS SANTOS
Data de Abertura 31/10/2024	Município Deodapolis

Licenças

Número da Matrícula 80136023			
Cargo AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Função INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	Data de Admissão 1/8/2016	
Local de Origem do Servidor Delegacia-Geral da Polícia Civil			
RH de Lotação Delegacia-Geral da Polícia Civil			
Estrutura Organizacional de Lotação 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
Motivo Licença para tratamento de saúde		Tipo de Doença Outras doenças	
Licença Inicial	Data Inicial 28/10/2024	Quantidade de Dias 30	Data Final 26/11/2024
Justificativa HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COM OS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

Perícia AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	Data de Realização da Perícia 4/11/2024
--	---

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Jussara Vanderlei Borge, CPF 905.870.811-04, recebeu atendimento na Estratégia de Saúde da Família Lagoa Bonita no dia 11/11/2024 às 16:50, com o diagnóstico segundo CID10 R10. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 1 (um) dia a partir desta data.


Victor Hugo Trevisan Franzoni
Médico
5000347/MS RMA3

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2024

Victor Hugo Trevisan Franzoni - RMS - MS 5000347
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2024

Eu, Jussara Vanderlei Borge, autorizo o(a) Dr.(a) Victor Hugo Trevisan Franzoni a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL